

Nível de Evidenciação Obrigatória nas Empresas de Capital Aberto: Uma Análise do CPC 27

Jefferson Siqueira Silva

Rio de Janeiro – RJ

Mestre em Ciências Contábeis pela FAF/UERJ

Analista Contábil da Petrobras Distribuidora S.A.

jsiqueiras@yahoo.com.br

Adolfo Henrique Coutinho e Silva

Rio de Janeiro – RJ

Doutor em Contabilidade e Controladoria pela FEA /USP

Professor Adjunto da FACC/UFRJ

adolhocoutinho@uol.com.br

Luiz da Costa Laurencel

Rio de Janeiro – RJ

Doutor em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ

Professor Associado da FAF/UERJ

llaurenc.ntc@terra.com.br

Resumo

O atendimento às informações obrigatórias de pronunciamentos emitidos por órgãos normativos vem sendo tema de estudos que buscam identificar os níveis de divulgação de determinados mercados ou setores da economia. Alinhado a este cenário, o objetivo do presente estudo é analisar o nível de evidenciação das demonstrações financeiras divulgadas no ano de 2012 pelas empresas listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA) em relação aos requisitos exigidos no CPC 27, que trata do ativo imobilizado. Para atender a proposta da pesquisa, foi elaborado um índice para apurar o nível de cumprimento da divulgação, denominado de Índice de Não Divulgação (IND). Como resultado, identificou-se que o quadro de evidenciação obrigatória do ativo imobilizado não é divulgado em 32,9%. Os testes de diferenças de média apontaram que ADR, Auditoria, Porte e Segmento de Mercado podem explicar o cumprimento das informações obrigatórias para ativo imobilizado. Dentre as conclusões constatou-se que, para se alcançar o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios, as empresas ainda demandam um período de adequação, bem como os reguladores do mercado que buscam ampliar a orientação, fiscalização e a confiabilidade das informações divulgadas.

Palavras-chave: Divulgação obrigatória; CPC 27; Ativo imobilizado; Evidenciação; BM&FBOVESPA.

Abstract

The enforcement at mandatory information of pronouncements issued by regulatory board has been subject of national and international studies that seek to identify the levels of disclosure of certain markets or sectors of the economy. From that, the aim of this study is to analyze the level of disclosure in the financial statements published in 2012 by companies listed on BM&FBOVESPA in observation to the requirements of CPC 27, which prescribes the accounting treatment for plant, property and equipment. An index was developed to investigate the level of disclosure compliance, called Index of Non-Disclosure (IND) that obtained 32,9% as result. To identify the characteristics that could influence the observed index, hypotheses linked to company size, American Depositary Receipt (ADR), firm's audit service provider and the market segment were made. Mean differences tests showed that all the features used can explain the compliance with the required information for fixed assets. To achieve full compliance with the mandatory requirements, companies usually take a period of adjustment, as well as market regulators to, expand the guidance and supervision, acquiring reliability of the information disclosed.

Keywords: Mandatory disclosure; CPC 27; Fixed asset; Disclosure; BM&FBOVESPA.

1. Introdução

O cumprimento às informações obrigatórias contidas nos pronunciamentos emitidos por órgãos normativos como CPC tem sido tema de estudos nacionais e internacionais na busca de identificar o nível de divulgação de determinado grupo de empresas, um país ou na comparação entre países.

Estudos internacionais analisaram níveis de evidenciação em relação às informações obrigatórias: (a) o grau de cumprimento do IAS 16 das empresas listadas na Bolsa de valores de Madri (CUNHA, 2009); (b) a qualidade das informações divulgadas do IAS 36, que trata do impairment test, nas demonstrações contábeis das empresas que integraram os principais índices dos mercados mobiliários da Itália, Alemanha, França e Espanha (DEVALLE; RIZATTO, 2012); (c) atendimento às solicitações contidas nos pronunciamentos emitidos pelo IASB, por empresas estrangeiras listadas na New York Stock Exchange (NYSE) ou na National Association of Securities Dealers Automated Quotations (NASDAQ) (STREET; BRYANT, 2000); (d) os motivos do não cumprimento das exigências dos pronunciamentos emitidos pelo IASB, em empresas de diversos países, a partir das demonstrações apresentadas (STREET; GRAY; BRYANT, 1999).

No âmbito nacional, também foram desenvolvidas pesquisas que abordaram o nível de evidenciação obrigatória: (a) dos itens

¹FAF/UERJ – Faculdade de Administração e Finanças da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – CEP 20550-013 – Rio de Janeiro – RJ

²FEA/USP - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – CEP 05508-010 – São Paulo - SP

³FACC/UFRJ - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro – CEP 22290-240 – Rio de Janeiro – RJ

⁴COPPE/UFRJ – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – CEP 21941-450 – Rio de Janeiro – RJ

Artigo recebido em 01/12/2014 e aceito em 15/03/2016

do CPC 25 - provisões, ativos contingentes e passivos contingentes - no exercício de 2009 e no primeiro trimestre de 2010, nas empresas listadas na BM&FBOVESPA (OLIVEIRA; BENETTI; VARELA, 2011); (b) o nível de evidenciação dos ativos imobilizados para empresas de capital aberto nos setores de siderurgia e metalurgia referentes ao ano de 2012 (MADEIRA; BARROS; ALVES, 2013).

Dentro deste contexto, a presente pesquisa busca analisar o nível de evidenciação das demonstrações financeiras divulgadas no ano de 2012 pelas empresas listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA) em relação aos requisitos exigidos no Pronunciamento Técnico CPC 27 de Ativo Imobilizado. Além de apurar o índice de não divulgação (IND) dos requisitos exigidos no CPC 27 de Ativo Imobilizado e identificar características (variáveis) que podem influenciar o nível de evidenciação de informações requeridas pelo CPC 27.

A realização deste estudo é relevante por estudar o ano de 2012, ilustrando assim, o novo contexto contábil, após tornar-se obrigatória a adoção das práticas internacionais de Contabilidade. Assim como se justifica por buscar identificar se as exigências contidas nos pronunciamentos contábeis são cumpridas pelas empresas, tendo em vista que informações contábeis divulgadas pelas empresas listadas no mercado acionário brasileiro são importantes para (a) órgãos reguladores, que acompanham o mercado; (b) acionistas minoritários, que necessitam das informações sobre seus investimentos; (c) demais agentes do mercado, que se utilizam das informações divulgadas.

Após esta seção é apresentado o referencial teórico que analisa os resultados dos estudos anteriores desenvolvidos no exterior e no Brasil que tratavam da evidenciação obrigatória. Em seguida será apresentada a metodologia da pesquisa. Adiante são analisados os resultados por meio de análise descritiva, seguida da análise quantitativa dos níveis de evidenciação obrigatória. E por último, as considerações finais que sintetizam os resultados.

2. Referencial Teórico

A aplicação de teorias que sirvam de sustentáculo à Contabilidade é ampla. O que impede, de certa forma, que as pesquisas e o desenvolvimento das inúmeras áreas que compõem o espectro contábil não se limitem a uma única linha de pensamento (VERRECCHIA, 2001).

Nesse contexto, o presente estudo se alicerçou na Teoria da Agência, Hipótese do Mercado Eficiente e Teoria Positiva da Contabilidade. A escolha desse arcabouço teórico permite ilustrar o aspecto contratual e informacional da divulgação obrigatória das informações contábeis, estruturando a influência da regulação na evidenciação das empresas e, em um mercado de capitais, cada vez sedento por informações que permitam analisar de forma mais assertiva a situação financeira e econômica das organizações.

Estudos que abordam o nível de aderência às divulgações obrigatórias vêm sendo desenvolvidos nos últimos anos, como os que envolvam os pronunciamentos emitidos pelo IASB ou informações exigidas por órgãos reguladores, que buscam analisar características que influenciem o cumprimento de tais exigências. A seguir serão apresentados os resultados dos estudos internacionais e nacionais referentes à aderência de evidenciação obrigatória.

2.1. Pesquisas no exterior

Estudos desenvolvidos por Wallace e Naser (1995), procuraram identificar determinantes do nível de evidenciação das informações obrigatórias nas demonstrações anuais referentes ao ano de 1991 apresentadas pelas empresas listadas na Bolsa de Valores de Hong Kong (SEHK). Características como o tamanho, auditoria, lucratividade, setor de atividades foram analisadas. Os resultados apontam que determinantes como tamanho da empresa e volume de seus negócios influenciam positivamente na evidenciação. Com uma amostra de 49 empresas, distribuídas em doze países e quatro continentes, que haviam adotado como padrão contábil as normas emitidas pelo International Accounting Standards Committee (IASC), Street, Gray e Bryant (1999) realizaram uma análise descritiva das demonstrações contábeis publicadas no ano de 1996. No estudo, foram constatados que vinte empresas, aproximadamente 40% da amostra, cumpriam integralmente os nove padrões contábeis analisados.

Street e Bryant (2000) analisaram a aderência das divulgações publicadas no ano de 1998 por 41 empresas listadas nas bolsas de valores dos Estados Unidos da América e outras 41 empresas não listadas. Os resultados encontrados apontam que as empresas listadas têm um nível maior de evidenciação que as demais: as empresas listadas em bolsas de valores norte-americanas possuem um índice de evidenciação de 81%, enquanto as empresas não listadas apresentaram 75%.

Street e Gray (2002) buscaram analisar o nível de evidenciação das IAS nas demonstrações contábeis no ano de 1998 divulgadas por empresas multinacionais. A amostra contou com 279 empresas de 32 países que adotavam as normas emitidas pelo IASB como padrão contábil. Dentro de um modelo de regressão desenvolvido pelos autores foram utilizadas variáveis de país, lucro, tamanho e a empresa de auditoria escolhida. O índice de evidenciação encontrado no estudo foi de 73%, sendo que, para a evidenciação do ativo imobilizado, o cumprimento foi de 62%. Ao se comparar o índice de evidenciação entre os países, Suíça e China foram as que mais evidenciaram, enquanto que, Alemanha, França foram as que menos atenderam aos quesitos obrigatórios.

Akhtaruddin (2005) investigou as práticas de divulgação das empresas cotadas em Bangladesh e se elas cumpriam as obrigаторiedades estabelecidas pelos órgãos reguladores. Os resultados do estudo indicam que as empresas em geral não atenderam adequadamente às exigências de divulgação obrigatória, com um índice médio de 44% de evidenciação. Das variáveis analisadas, somente o porte da empresa e faturamento foram significantes, enquanto que, apresentaram-se como não significantes: o setor econômico, o lucro líquido e a idade da empresa.

Hassan et al. (2009) buscaram investigar o índice de divulgação dos itens obrigatórios e voluntários do IAS pelas empresas listadas na Bolsa de Valores do Egito (EGX). A análise univariada realizada identificou que a correlação entre o maior nível de evidenciação obrigatória e o valor da empresa é negativa, enquanto que, quando comparado pela divulgação voluntária torna-se insignificante.

Em seu estudo sobre o grau de cumprimento dos requisitos obrigatórios do IAS 16, por empresas listadas na Bolsa de Madri, Cunha (2009) analisou as demonstrações contábeis anuais do ano de 2005, início da adoção obrigatória das normas emitidas pelo IASB, nos países da União Europeia, de 96 empresas listadas na Bolsa de Madri. Os resultados evidenciaram um índice de divulgação de 52%. Após testes de regressão realizados, as variáveis porte, rentabilidade e setor econômico se apresentam como significantes. Por se tratar do exercício de adoção inicial obrigatória das normas emitidas pelo IASB, a autora considera que as empresas ainda carecem de tempo para se adequarem ao novo ambiente contábil.

Devalle e Rizzato (2012) investigaram a qualidade da divulgação obrigatória sobre impairment do ágio na demonstração financeira consolidada em IFRS. Foram analisadas as demonstrações contábeis anuais do ano de 2010 apresentadas pelas empresas listadas em bolsas de valores da Itália, Alemanha, França e Espanha. Nos resultados apresentados constatou-se que a qualidade das informações acerca do IAS 36 é baixa. Além disso, somente 28% das demonstrações contábeis analisadas atendem, por completo, às exigências sobre a evidenciação do goodwill.

Costa (2012) deu prosseguimento às sugestões propostas por Cunha (2009), investigando o nível de divulgação do IAS 16 pelas empresas listadas na Bolsa de Valores de Lisboa, no período de 2005 até 2010. Na amostra, composta por 55 empresas, o autor, por meio de um modelo de regressão linear múltipla, buscou controlar os efeitos para os anos analisados, encontrando como resultado um índice médio de divulgação de 67%, sendo que, gradativamente, o grau de cumprimento aumentou ao longo dos seis anos analisados: inicialmente 66% (2005) e, no último ano investigado, chegando aos 70% (2010). O autor identificou que o porte da empresa explica o grau de cumprimento do IAS 16.

2.2. Pesquisas no Brasil

Dentre os estudos nacionais que tinham como tema a divulgação obrigatória, encontra-se o realizado por Oliveira, Benetti e Varela (2011) analisaram o nível de evidenciação obrigatória do CPC 25, que trata das provisões, ativos contingentes e passivos contingentes, nas demonstrações contábeis anuais de 2009 e as referentes ao primeiro trimestre de 2010 das empresas listadas na BM&FBOVESPA. Os resultados apontam que, na categoria de provisões, foram identificados os itens com os menores índices de evidenciação, como a descrição da natureza da obrigação, com apenas 5% das empresas o divulgando. As demais categorias, passivos contingentes, ativos contingentes e casos especiais, apresentaram em todos os itens um nível de evidenciação acima de 65%.

Silva (2012) verificou se a governança corporativa explicaria o nível de evidenciação contábil requerido nos pronunciamentos emitidos pelo CPC. Para realizar as análises, a autora coletou as informações necessárias nas demonstrações contábeis divulgadas do ano de 2010

por 54 empresas listadas na BM&FBOVESPA. Para a criação do índice de evidenciação, foram elencados 23 pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC, sendo relacionados cinquenta critérios. Os resultados indicam um nível de evidenciação de 88% para os itens destacados na amostra. Os testes estatísticos não confirmaram que o nível de evidenciação pudesse ser explicado pela governança corporativa.

O estudo realizado por Mazzioni et al. (2013) teve por objetivo identificar o índice de divulgação obrigatória do ativo imobilizado nas empresas listadas na BM&FBOVESPA e que atuam no setor de máquinas e equipamentos. Os resultados apontam que 11 empresas apresentaram um índice de evidenciação de 65%, e que somente uma divulgou completamente os critérios de mensuração obrigatórios. Não foi identificado que as características de auditoria e segmento de mercado influenciavam o nível de evidenciação do ativo imobilizado, pelo fato de os resultados apresentados serem homogêneos.

Madeira, Barros e Alves (2013) investigaram o grau de cumprimento dos requisitos do quadro de divulgação obrigatória presente no CPC 27. Por ser de relevância para o setor, os autores optaram por coletar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis do ano de 2012, apresentadas por 20 empresas que atuam no segmento siderúrgico e metalúrgico e estão listadas na BM&FBOVESPA. O nível médio de evidenciação dos itens analisados foi de 77%. Os critérios que abordavam os métodos de depreciação e as taxas de depreciação obtiveram um índice de divulgação de 95%, enquanto os valores contábeis de ativos cuja titularidade é restrita e o valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados só obtiveram, respectivamente, 58% e 35% de cumprimento.

Analisar se as empresas que compunham o índice Brasil 50 (IBrX-50) seguiram as orientações do CPC 01 (R1) quanto ao disclosure da perda por impairment foi objeto do estudo realizado por Uliano, Doná e Gonçalves (2013). Como resultado, identificou-se que, embora algumas empresas tenham evidenciado informações voluntárias, nenhuma das demonstrações analisadas atendeu de forma integral as exigências deste Pronunciamento Técnico. Destacam-se entre as informações mais evidenciadas as perdas e a natureza do ativo.

3. Metodologia

Esta pesquisa é do tipo descritiva, pois dedica-se a analisar o nível de evidenciação das demonstrações financeiras das empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA). Quanto ao método, pode ser denominado como quantitativo, pois se utiliza de testes estatísticos para análise dos resultados (CRESWELL, 2010).

Para constituição da amostra da pesquisa a população representa as empresas listadas na BM&FBOVESPA no fim do exercício do ano de 2012. O exercício de 2012 foi escolhido por já ter transcorrido tempo suficiente para que as empresas se adequassem às novas práticas contábeis. A composição da amostra é apresentada na Tabela 1:

Tabela 1: Definição da amostra

Painel 1 – Composição da População					
			Quantidade		%
Empresas com situação cadastral ativa			368		100
(-) Empresas financeiras			(40)		(10,8)
(-) Empresas sem imobilizado ¹			(97)		(26,4)
Total de empresas			231		62,8
Painel 2 – Estratificação da população e seleção da amostra					
Grupos	Total das empresas por grupo		Amostra		Amostra/ Total (%)
	Quantidade	%	Quantidade	%	
Empresas com reserva de reavaliação	189	81,8	62	80,5	32,8
Empresas sem reserva de reavaliação	42	18,2	15	19,5	35,7
Total de empresas	231	100,0	77	100,0	33,3

Nota: (1) o critério utilizado para identificação das empresas que não possuíam ativo imobilizado foi a existência de valor na coluna de “Ativo Imobilizado” da Economatica®.

Fonte: O autor, 2014.

O objetivo de manter uma relação proporcional entre as empresas com e sem reservas de reavaliação é controlar o efeito decorrente do tratamento da reserva de reavaliação em relação à divulgação das informações sobre o ativo imobilizado.

Para preenchimento do quadro dos requisitos obrigatórios a serem divulgados contidos no CPC 27 foram analisadas, além das Demonstrações de Posição Financeira, as Notas Explicativas que tratavam do ativo imobilizado. Os itens do quadro de divulgação seriam respondidos mediante atendimento ou não dos requisitos obrigatórios (“um” para as empresas que divulgaram e “zero” para as demais). Para os itens que não se aplicassem a nenhuma das duas situações aplicar-se-ia o código (N/A), utilizando-se o mesmo critério adotado por Cunha (2009). Um item do quadro de divulgação obrigatória do CPC 27 será considerado como não aplicável se a empresa mencionar em sua divulgação que não se aplica às atividades exercidas pela empresa. Caso contrário, será considerado como não atendido.

Para as empresas que não possuem reserva de reavaliação, o item 77, que trata sobre o tema, foi considerado como não aplicável (N/A) e desconsiderado para o prosseguimento da análise dos dados, ou seja, para estas empresas o número total de critérios a serem analisados foi suprimido em seis. Após a coleta, foi calculado o índice de não divulgação geral (IND), adaptado do índice utilizado por Akhtaruddin (2005, p. 408).

$$IND = 1 - \left(\frac{1}{n - na} \right) \sum_{\alpha=1}^n a$$

Onde:

IND – índice de não divulgação

n – total de critérios

na – critérios não aplicáveis

a – critérios atendidos

A utilização de um índice de não divulgação ao invés de um índice que representasse o que se divulga nas empresas sobre ativo imobilizado é motivada pela identificação do que não é evidenciado e busca as motivações para o não atendimento às informações obrigatórias contidas no quadro de divulgação obrigatória do CPC 27.

Por limitar-se a um único período, o estudo não permite comparar dois ou mais períodos, e assim, não apresenta o nível de evidenciação ao longo do tempo. Caso houvesse, é importante ressaltar que a formação dos grupos analisados poderia sofrer alterações entre os períodos, e com isso, rejeitar ou não os resultados encontrados neste estudo.

Para se analisar o índice de não divulgação (IND) das informações obrigatórias contidas no quadro de divulgação do CPC 27, cujo objetivo é tratar do ativo imobilizado, foram utilizadas hipóteses com as características Porte, ADR, Auditoria e Segmento de Mercado, pois de acordo com estudos anteriores apresentados no referencial teórico podem determinar o nível de evidenciação obrigatória das empresas (AKHTARUDDIN, 2005; DEVALLE; RIZATTO, 2012; HASSAN et al. 2009; OLIVEIRA; BENETTI; VARELA, 2011; STREET; GRAY, 2002; WALLACE; NASER, 1995). Sendo assim, formularam-se as seguintes hipóteses:

Ha: O porte da empresa influencia o índice de não divulgação (IND) dos itens previstos no CPC 27.

Segundo Wallace e Naser (1995) o porte da empresa pode influenciar o nível de evidenciação de informações contábeis obrigatórias e tais resultados tendem a ser melhores em empresas que detenham uma razoável fatia de um mercado.

Hb: Possuir American Depositary Receipt (ADR) influencia o índice de não divulgação (IND) dos itens previstos no CPC 27.

De acordo com as evidências encontradas por Devalle e Rizzato (2012) as ADRs foram propostas por se entender que empresas atuantes em mercados mais desenvolvidos ou que têm suas ações negociadas no exterior possuem um nível maior de divulgação obrigatória.

Hc: A escolha da empresa prestadora do serviço de auditoria influencia o índice de não divulgação (IND) dos itens previstos no CPC 27.

Segundo Street e Gray (2002) existem agentes que têm, entre outras funções, a de serem sentinelas do mercado. Nesse caso, tais atividades são exercidas pelas empresas de auditoria, principalmente as que detêm uma maior fatia do mercado global, denominadas de Big Four.

Hd: O segmento de mercado influencia o índice de não divulgação (IND) dos itens previstos no CPC 27.

Algumas empresas ingressam em segmentos diferenciados de governança corporativa com o propósito de aumentar sua credibilidade no mercado mobiliário, haja vista que, na medida do aumento das exigências por mais informações financeiras, empresas estariam dispostas a aumentarem seus níveis de transparência.

Tabela 2: Índice de Não Divulgação (IND) por Setor Econômico

Painel 1 – Análise do Setor Econômico							
Setor Econômico	Empresas			IND1			
	Total	Amostra	(%)	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Administração de empresas e empreendimentos	14	5	0,357	45,0%	16,1%	22,2%	61,8%
Alimentos e Bebidas	19	7	0,369	26,3%	14,6%	3,7%	50,0%
Comércio	15	4	0,267	30,7%	9,1%	22,2%	42,3%
Comunicação	11	5	0,455	24,4%	4,4%	22,2%	32,1%
Construção	15	3	0,200	29,9%	19,0%	18,5%	51,9%
Educação	8	3	0,375	28,4%	9,1%	18,5%	36,4%
Energia Elétrica	26	8	0,308	35,2%	13,9%	22,2%	59,3%
Imobiliária	12	5	0,417	37,4%	15,4%	21,2%	63,0%
Outras Indústrias	17	4	0,236	27,7%	9,9%	18,2%	40,7%
Petróleo e Mineração	12	3	0,250	44,3%	24,8%	21,4%	70,6%
Química	8	3	0,375	27,6%	10,7%	18,5%	39,4%
Serviços Ambulatoriais de saúde	6	3	0,500	36,6%	0,8%	35,7%	37,0%
Serviços de Locação e Leasing	5	3	0,600	42,9%	27,0%	25,9%	74,1%
Serviços e Transporte	16	3	0,438	23,5%	4,3%	18,5%	25,9%
Siderurgia e Metalurgia	16	8	0,188	26,4%	9,7%	7,4%	36,4%
Têxtil	21	7	0,381	34,6%	11,5%	19,2%	48,2%
Veículos e Peças	10	3	0,300	48,5%	23,6%	22,2%	67,9%
Total	231	77	0,333	32,9%	14,3%	3,7%	74,1%

Painel 2 – Apresentação da composição da carteira do IBrX2							
Grupos	Empresas			IND1			
	Total	Amostra	(%)	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
Empresas IBrX	57	20	0,351	27,8%	14,6%	3,7%	74,1%
Empresas não IBrX	174	57	0,328	34,7%	13,9%	7,4%	70,6%
Total	231	77	0,333	32,9%	14,3%	3,7%	74,1%

Notas: (1) IND – Índice de Não Divulgação; (2) Compreende as empresas que integram o índice IBrX da BM&FBovespa, composto de 100 ações dentre as de maior índice de negociabilidade, de acordo com a carteira teórica do IBrX para o quadrimestre (setembro-dezembro de 2012). Destaca-se que a distribuição das proporções da amostra e da população ficou bastante próxima, quando da segregação das empresas que fazem parte do IBrX.

Fonte: O autor, 2014.

O IND médio encontrado na presente pesquisa foi de 32,9%, sendo os menores índices médios gerais nos setores de Serviços de Transporte (23,5%), Comunicação (24,4%) e Alimentos e Bebidas (26,3%). No outro extremo, os setores de Veículos e Peças (48,5%), Administração de empresas e empreendimentos (45,0%) e Petróleo e Mineração (44,3%) apresentaram os maiores índices de não divulgação.

As empresas com os menores índices de não divulgação (IND) pertencem às que compõem os setores de Alimentos e Bebidas (3,7%), Siderurgia e Metalurgia (7,4%) e Outras Indústrias

4. Resultados e Análises

Esta seção apresenta os resultados e as análises estatísticas realizadas para investigar o nível de evidência obrigatória do quadro de divulgação contido no CPC 27.

4.1. Análise preliminar do nível de evidência obrigatória

A Tabela 2 apresenta o índice de não divulgação (IND) dos itens referentes ao ativo imobilizado (CPC 27) por Setor Econômico, de acordo com a classificação Economatica®, para a amostra analisada.

(18,2%), sendo as que mais divulgaram informações obrigatórias referentes ao ativo imobilizado. Por outro lado, os maiores índices são das empresas integrantes dos setores de Serviços de Locação e Leasing (74,1%), Petróleo e Mineração (70,6%) e Veículos e Peças (67,9%).

No Painel 1 da Tabela 3, a média encontrada no grupo que representava as empresas de maior porte foi de 28,5%, enquanto que nas de menor porte foi de 37,1%. Outro fator importante é que a amplitude foi menor no grupo das empresas maiores (3,7% até 63,0%), já que no grupo que representa as menores empresas

a variação do mínimo para o máximo foi de, aproximadamente, 67% (7,4% até 74,1%). Tais características influenciaram o desvio padrão, ou seja, mais homogêneo no grupo Maiores do que no Menores, indicando que as empresas de maior porte atendem mais aos requisitos obrigatórios do CPC 27.

Em relação ao Índice Brasil (IBrX), apresentado no Painel 2 da Tabela 2, apurou-se um IND de 27,8% para as empresas que compõem a carteira teórica do IBrX. Enquanto que, nas empresas não pertencentes a esta carteira, o IND foi de 34,7%. Este resultado vai de encontro ao que foi identificado por Uliano, Doná e Gon-

çalves (2013) que, ao partirem da premissa de que as empresas que compunham a carteira do IBrX-50 se adaptariam melhor às exigências dos Pronunciamentos do CPC, identificaram um baixo nível de evidenciação das exigências contidas no CPC 01 (R1).

Quanto ao porte, na Tabela 3 verifica-se que o índice de não divulgação apresenta médias menores, na medida em que aumenta o porte da empresa. Este cenário corrobora com o que foi encontrado por Akhtaruddin (2005) e Hassan et al. (2009), no qual existia significância do ativo total da empresa quanto ao fato de divulgar mais os critérios obrigatórios.

Tabela 3: Índice de Não Divulgação (IND) e o Porte das empresas¹

Painel 1 – Apresentação entre dois Grupos – Maiores e Menores					
Grupos	Amostra	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
Menores	39	37,1%	14,3%	7,4%	74,1%
Maiores	38	28,5%	13,1%	3,7%	63,0%
Total	77	32,9%	14,3%	3,7%	74,1%
Painel 2 – Apresentação entre Quartis					
Grupos	Amostra	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
Grupo I	19	40,3%	13,0%	22,2%	70,6%
Grupo II	20	34,1%	15,1%	7,4%	74,1%
Grupo III	19	30,0%	13,7%	18,5%	63,0%
Grupo IV	19	27,0%	12,7%	3,7%	59,3%
Total	77	32,9%	14,3%	29,6%	3,7%

Nota: (1) O porte das empresas foi determinado pelo critério de Ativo Total

Fonte: O autor, 2014.

Segundo Costa (2012) e Hassan et al. (2009), outro critério que impacta o nível de cumprimentos dos requisitos obrigatórios é o fato da empresa possuir ação negociada no exterior em mercado mais desenvolvido ou onde as exigências de informações são maiores, não só por parte do regulador, mas também pela demanda dos demais usuários.

Tabela 4: Índice de Não Divulgação e o American Depositary Receipts (ADRs)

ADR	Amostra	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
Sem ADRs	68	34,0%	14,7%	3,7%	74,1%
Com ADRs	9	24,5%	6,0%	18,5%	39,3%
Total	77	32,9%	14,3%	3,7%	74,1%

Fonte: O autor, 2014.

A tabela 4 apresenta os resultados encontrados em relação à American Depositary Receipt (ADR). A média do índice de não divulgação (IND) das empresas que possuem ADR é de 24,5%, menor do que a encontrada nas empresas que não possuem ADR, 34,0%.

Outro resultado importante apresentado na Tabela 4 é que o desvio padrão entre as amostras também é menor no grupo que representa as empresas com ADR: 6,0%, ante 14,7% das empresas que não possuem ADR.

Estudo anterior realizado por Street e Bryant (2000) creditou o fator Auditoria como uma característica que impacta o nível de cumprimento das divulgações obrigatórias. Este critério segregaria as empresas entre as que são auditadas pelos quatro maiores grupos de auditoria do mercado mundial, denominadas Big Four e as que não utilizam os serviços deste grupo.

Tabela 5: Índice de Não Divulgação por Empresas de Auditoria

Auditoria	Amostra	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
Sem Big Four ¹	27	39,0%	15,3%	3,7%	70,6%
Com Big Four ²	50	29,6%	12,7%	7,4%	74,1%
Total	77	32,9%	14,3%	3,7%	74,1%

Notas: (1) Grupo composto pelas empresas que não são auditadas por Big Four; (2) Grupo composto pelas empresas que são auditadas por Big Four.

Fonte: O autor, 2014.

Nos testes preliminares realizados e apresentados na Tabela 5, o IND nas empresas auditadas por uma Big Four foi de 29,6%, ante 39,0% das que não pertencem a este grupo corroborando o que foi encontrado por Street e Bryant (2000), porém, divergindo do que foi constatado por Costa (2012) e Cunha (2009).

Os resultados apresentados no Paine 1 da Tabela 6 indicam que, nas demonstrações contábeis das empresas pertencentes

aos segmentos onde são exigidos maiores níveis de transparência, o índice de não divulgação (IND) dos itens constantes no quadro de cumprimento do CPC 27 é menor do que naquelas em que as empresas pertencem a outros grupos. Na média, nas empresas pertencentes aos segmentos diferenciados de listagem, o índice de não divulgação é de 28,3%, enquanto que, nos segmentos mais tradicionais, é de 37,4%.

Tabela 6: Índice de Não Divulgação (IND) por Segmento de Mercado

Paine 1 – Abordagem Grupo Diferenciado X Grupo Tradicional					
Segmento	Amostra	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
Tradicional1	39	37,4%	13,8%	18,5%	70,6%
Diferenciado2	38	28,3%	13,5%	3,7%	74,1%
Total	77	32,9%	14,3%	3,7%	74,1%
Paine 2 – Distribuição entre os todos os segmentos da amostra					
Segmento	Amostra	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
Tradicional					
MB3	1	25,9%	.	25,9%	25,9%
MT	38	37,7%	13,9%	18,5%	70,6%
Diferenciado					
MA4	1	29,6%	.	29,6%	29,6%
N1	6	24,6%	5,1%	18,2%	33,3%
N2	3	16,1%	7,7%	7,4%	22,2%
NM	28	30,3%	14,7%	3,7%	74,1%
Total	77	32,9%	14,3%	3,7%	74,1%

Notas: (1) Engloba os segmentos especiais de listagem da Bovespa: Bovespa Mais (MA), Nível 1 de Governança Corporativa (N1), Nível 2 de Governança Corporativa (N2) e Novo Mercado (NM); (2) Representa os segmentos de listagem Tradicional: Mercado de Balcão Organizado (MB), Mercado Tradicional (MT); (3) Representado por uma empresa do setor de Alimentos e Bebidas; (4) Representado por uma empresa de Petróleo e Mineração.

Fonte: O autor, 2014.

Ao se analisar a composição do Segmento Diferenciado, verifica-se no Paine 2 da Tabela 6 que os índices de não divulgação (IND) apresentados no Nível 2 (16,1%) e no Nível 1 (24,6%) influenciaram nos resultados do atendimento aos requisitos obrigatórios do ativo imobilizado, permitindo que este fosse maior que o Segmento Tradicional.

O IND apurado no Novo Mercado (30,3%) foi menor que o IND médio (32,9%). Esperava-se que pelas exigências de transparência na divulgação de informação este nível de governança apresentasse resultados melhores que os demais níveis. Como motivos para este resultado foram os níveis de evidenciação apresentados por uma empresa do setor de Serviços de Locação e Leasing (74,1%) e outra do setor de Administração de empresas e empreendimentos (61,8%), que elevaram o índice. Por representar 75% das empresas que compõem o Segmento Diferenciado, o efeito da exclusão destes dois outliers no IND do Novo Mercado não seria tão relevante.

4.2. Análise estatística do nível de evidenciação obrigatória

A Tabela 7 apresenta o resultado do teste de normalidade de Kolmogorov-Smirnov de uma amostra (K-S de uma amostra) para verificar se as variáveis utilizadas para analisar o nível de divulgação das informações obrigatórias seguem uma distribuição normal.

Tabela 7: Teste de normalidade de variável (K-S de uma amostra)

Parâmetros de Normalidade	Kolmogorov-Smirnov Z		Sig. Assint. (2 caudas)		
	Amostra	Média	Desvio padrão		
Menores	38	31,4047	13,1315	0,930	0,353
Maiores	39	34,3941	15,4597	0,802	0,540
Sem ADRs	68	33,9952	14,7377	0,925	0,359
Com ADRs	9	24,4535	6,0399	0,932	0,350
Sem Big Four	50	29,5513	12,7139	1,501	0,022
Com Big Four	27	39,0441	15,2759	0,796	0,551
Segmento Tradicional	39	37,3818	13,8051	0,792	0,557
Segmento Diferenciado	38	28,2587	13,4801	1,077	0,196
Empresas IBrX	20	27,8241	14,6246	1,125	0,159
Empresas não IBrX	57	34,6539	13,8959	0,882	0,418

Nota: IND: índice de não divulgação; ADR – Empresas que possuem American Depositary Receipts; Big Four: segregado entre empresas que são e não são auditadas por Big Four; Segmento de Mercado: composto pelo grupo das empresas do mercado tradicional e as do mercado diferenciado. IBrX - Compreende as empresas que integram o índice IBrX da BM&FBovespa, composto de 100 ações dentre as de maior índice de negociabilidade, de acordo com a carteira teórica do IBrX para o quadrimestre (setembro-dezembro de 2012).

Fonte: O autor, 2014.

Ao analisar os dados obtidos na Tabela 7, verificou-se que as variáveis Porte, ADR e Segmento de Mercado seguem uma distribuição normal, enquanto que a variável Auditoria é rejeitada ao nível de 5%.

Após verificar a normalidade da distribuição da amostra, foram realizados os testes de diferenças de médias. Na Tabela 8 são apresentados os resultados do teste paramétrico (teste t de student para amostras independentes) e do teste não paramétrico de diferença de médias (Mann-Whitney).

Tabela 8: Testes de diferenças de médias

Painel 1 – Teste de diferenças de médias (teste t para amostras independentes)								
Variáveis	Variações Iguais	Teste de Levene para igualdade de variações		Teste t para Igualdade de Médias				
		F	Sig.	t	df	Sig. (2 extremidades)	Diferença média	Erro padrão de diferença
Porte	Assumidas	0,103	0,749	2,762	75	0,007*	0,086	0,031
	Não assumidas			2,765	74,732	0,007	0,086	0,031
ADR	Assumidas	5,700	0,019**	1,912	75	0,060	0,095	0,050
	Não assumidas			3,544	23,815	0,002*	0,095	0,027
Auditoria	Assumidas	0,653	0,421	2,910	75	0,005	0,095	0,033
	Não assumidas			2,754	45,692	0,008	0,095	0,034
IBrX	Assumidas	0,150	0,699	1,866	75	0,066***	0,068	0,037**
	Não assumidas			1,820	31,860	0,078	0,068	0,038
Segmento de Mercado	Assumidas	0,548	0,461	2,933	75	0,004*	0,091	0,031
	Não assumidas			2,934	75	0,004	0,091	0,031

Painel 2 – Teste não paramétrico para amostras independentes (Mann-Whitney)					
Variáveis	Mann-Whitney U	Wilcoxon W	Z	Sig. Assint. (2 caudas)	Sig exata (2 extremidades)
Porte	655,000	1435,000	-,878	,380	,383
ADR	170,500	215,500	-2,152	,031	,030
Auditoria	382,500	1657,500	-3,128	,002*	,001
IBrX	363,000	573,000	-2,409	,016	,016
Segmento de mercado	421,500	1162,500	-3,261	,001	,001

Nota: ADR - Empresas que possuem American Depositary Receipt; Auditoria - segregado entre empresas que são e não são auditadas por Big Four; Porte – separado entre grupo de empresas maiores e menores; Segmento de Mercado - composto pelo grupo das empresas do mercado tradicional e as do mercado diferenciado. O tamanho da amostra é de 77. ** para 5% de significância; * para 1% de significância.

Fonte: O autor, 2014.

Utilizou-se o teste paramétrico para a análise das variáveis Porte, ADR, Segmento de Mercado e IBrx por não serem rejeitadas no teste de normalidade. Verificou-se que, ao nível de significância de 5%, são rejeitadas as hipóteses de igualdade destas variáveis, isto é, influenciam os índices de não divulgação do ativo imobilizado.

Nos testes não paramétricos verificou-se que, ao nível de significância de 1%, é rejeitada a hipótese de igualdade, confirmando-se a influência da variável Auditoria no índice de não divulgação do ativo imobilizado.

Para buscar mais subsídios e identificar as relações das variáveis entre si, foram utilizados os testes referência cruzada para

que se confirmassem os motivos para a um determinado nível de divulgação. Inicialmente, foram selecionados para os testes os grupos Segmento de Mercado e Porte. Esperava-se que nos grupos onde as exigências quanto à transparência das atividades exercidas pela empresa fossem mais rígidas, um maior número de informações contábeis, principalmente as obrigatórias, tivesse sido apresentado.

A Tabela 9 ilustra o cenário esperado, onde as empresas que se encontram no nível diferenciado de governança corporativa e que, quanto ao porte, se estabeleçam no grupo das maiores empresas, tenham um nível de evidenciação melhor que os demais quadrantes.

Tabela 9: Análise do IND segundo Porte e Segmento de Mercado

Painel 1 – Proporção					Painel 2 – Índice de não divulgação				
		Porte da empresa					Porte da empresa		IND
		Menores	Maiores	Total			Menores	Maiores	
Segmento de Mercado	Tradicional	27	12	39	Segmento de Mercado	Tradicional	39,3%	33,0%	37,4%
	Diferenciado	12	26	38		Diferenciado	32,2%	26,4%	28,3%
	Total	39	38	77		IND	37,1%	28,5%	32,9%

Fonte: O autor, 2014.

No Painel 2 da Tabela 9, é apresentado um nível de não divulgação de 26,4% para o referido quadrante, enquanto que as empresas de menor porte pertencentes ao segmento de mercado tradicional obtiveram um resultado de 39,3%. Os resultados demonstram o impacto no nível de divulgação quando as empresas se associam a segmentos diferenciados ou especiais de mercado, onde informações serão mais exigidas pelos seus usuários.

Para Costa (2012) outro fator é o caso em que empresas negociam suas ações em mercado externo, principalmente os mais desenvolvidos que, em princípio, detêm um maior rigor nas fiscalizações e, conseqüentemente, demandam mais critérios informacionais.

Tabela 10: Análise do IND segundo Porte e ADR

Painel 1 – Proporção					Painel 2 – Índice de não divulgação				
		Porte da empresa					Porte da empresa		IND
		Menores	Maiores	Total			Menores	Maiores	
ADR	Não Possuem	36	32	68	ADR	Não Possuem	37,4%	29,7%	34,0%
	Possuem	3	6	9		Possuem	28,9%	22,2%	24,5%
	Total	39	38	77		IND	37,1%	28,5%	32,9%

Fonte: O autor, 2014.

No Painel 2 da Tabela 10 verificou-se que as empresas maiores e pertencentes ao grupo de emissoras de ADRs apresentaram melhores resultados em relação aos demais quadrantes, com um índice de não divulgação de 22,2%, enquanto que as pertencentes ao grupo das empresas menores e não emissoras obtiveram um índice de 37,4%.

Segundo Cunha (2009), a escolha da empresa de auditoria também influencia o nível de divulgação, principalmente na comparação entre as empresas denominadas Big Four e as que não integram este grupo. A expectativa era que as empresas de maior porte e que se utilizam dos serviços de auditoria prestados por uma Big Four possuem um IND mais baixo do que nas empresas de porte menor e que não se utilizam dos serviços de uma Big Four.

Tabela 11: Análise do IND segundo Porte e Auditoria

Painel 1 – Proporção					Painel 2 – Índice de não divulgação				
		Porte da empresa					Porte da empresa		IND
		Menores	Maiores	Total			Menores	Maiores	
Auditoria	Não Big Four	15	12	27	Auditoria	Não Big Four	41,5%	36,0%	39,0%
	Big Four	24	26	50		Big Four	25,1%	33,6%	29,6%
	Total	39	38	77		IND	37,1%	28,5%	32,9%

Fonte: O autor, 2014.

Os índices de não divulgação apresentados no Painel 2 da Tabela 11 confirmam a expectativa: as empresas de maior porte que recorrem aos serviços de Big Four divulgam mais que as de menor porte que têm sua auditoria externa exercida por não Big Four.

5. Considerações Finais

Este estudo teve por objetivo analisar o nível de evidência das demonstrações financeiras divulgadas no ano de 2012 pelas empresas listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (BM&FBOVESPA), em relação aos requisitos exigidos no CPC 27 que estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados.

O resultado encontrado para o objetivo geral identificou um índice de não divulgação (IND) de 32,9%, divergindo do nível de evidência encontrado por Mazzioni et al. (2013), que apuraram um índice médio de divulgação de 83% para as empresas listadas na BM&FBOVESPA no ano de 2011. Por outro lado, identificou-se um nível de divulgação maior que o encontrado no estudo realizado por Cunha (2009), que apurou 52% de divulgação em 2005, ano de adoção das IFRS na União Europeia. A diferença está associada à metodologia pelos dois estudos. Enquanto o estudo que analisou o cenário brasileiro se utilizou apenas dois itens do quadro de divulgação obrigatória (itens 73 e 74), o estudo europeu utilizou mais itens, o que permite uma melhor comparação com o presente estudo.

Na análise preliminar das características que pudessem explicar a divulgação obrigatória encontrada nos testes, identificou-se que o IND entre os setores econômicos, variou em 25%, sendo o menor encontrado em Serviços de Transporte (23,5%) e o maior em Veículos e Peças (48,5%). Os testes das hipóteses para verificar características que poderiam ser determinantes na divulgação de informações sobre o ativo imobilizado identificaram que ADR, Auditoria, Porte e Segmento de Mercado influenciam o nível de evidenciação do quadro de divulgação obrigatório do CPC 27.

As análises realizadas por meio de tabelas cruzadas buscaram verificar a associação do Porte com as características ADR, Auditoria e Segmento de Mercado. Os resultados identificaram que o índice de não divulgação é menor em empresas pertencentes ao grupo de maior Porte e possuam ADR ou estejam listadas em algum segmento diferenciado de mercado. Somente quando se relacionou à Auditoria, o maior Porte da empresa não obteve o menor índice de não divulgação. Porém, o resultado foi mais linear para os dois quadrantes que estavam associados ao maior Porte.

O nível de evidenciação pode estar associado à capacidade que os integrantes do mercado de capitais tenham de absorver e compreender quais informações são necessárias à composição das análises a ser realizadas. Outro fator que influencia o nível de evidenciação obrigatória é a forma como são conduzidos os processos de fiscalização do mercado de capitais. Ao possuir ações negociadas em mercados onde as ações punitivas dos órgãos reguladores sejam mais rigorosas e efetivas, as empresas se aculturam às exigências e a respostas mais instantâneas dos agentes do mercado.

O nível de divulgação baixo é o reflexo de uma ausência ou ineficácia da atuação dos órgãos reguladores do mercado. Isso justificou a utilização da característica ADR, em que IFRS (2013) afirma um condicionamento de empresas que divulgam no mercado externo e Diálogos (2013) destaca que as diversas atribuições da CVM impõem necessidades de recursos tecnológicos e humanos mais expressivos e especializados, porém ainda existem as restrições legais quanto à contratação de profissionais, limitando o quadro de pessoal necessário à execução das atividades inerentes ao órgão regulador.

Como contribuição, o presente estudo permite ampliar o conhecimento sobre características que influenciam o cumprimento dos requisitos obrigatórios a serem divulgados sobre ativo imobilizado. Por conter todos os itens existentes no quadro de divulgação que integra o pronunciamento CPC 27, os resultados permitem verificar, de forma mais completa, o que é divulgado pelas empresas.

Ao dar continuidade aos estudos anteriores que abordaram o tema de divulgação obrigatória, sejam estes realizados no Brasil ou no exterior, o estudo favorece comparações entre países, e também, dos determinantes que podem diferenciar-se entre os mercados.

A análise do CPC 27 permite ao mercado discutir a efetividade das normas internacionais no Brasil, podendo se associar a estudos sobre outros normativos, procurando compor as melhores práticas contábeis a serem utilizadas pelas empresas.

Referências

- AKHTARUDDIN, M. Corporate mandatory disclosure practices in Bangladesh. *The International Journal of Accounting*, n. 40, p. 399-422, 2005. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0020706305000798>>. Acesso em: 11 fev. 2014.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). Pronunciamento Técnico CPC 27: Ativo Imobilizado. Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, Brasília, DF, 26 jun. 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_27.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2013.
- COSTA, Fernando J. F. A Divulgação dos Ativos Fixos Tangíveis segundo a IAS 16 e o seu Grau de Cumprimento: uma Análise ao Anexo. Dissertação (Mestrado em Contabilidade). Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho, Braga, 2012. 78 f.
- CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre/RS: Editora Bookman/Artmed, 2010.
- CUNHA, Patrícia R. C. M. L. O Grau de Cumprimento com os Requisitos Previstos na IAS 16: Estudo das Empresas Cotadas em Espanha. 2009. Dissertação (Mestrado em Contabilidade). Instituto Universitário de Lisboa, 2009. 73 f.
- DEVALLE, Alain; RIZZATO, Fabio. The quality of mandatory disclosure: the impairment of goodwill: an empirical analysis of European listed companies. *Procedia Economics and Finance*, n. 2, p. 101-108, 2012.
- DIÁLOGOS. 2013, Rio de Janeiro, RJ. Enforcement: Fiscalização e pretensão punitiva. Comissão de Valores Mobiliários – Columbia University. Rio de Janeiro, RJ, dez., 2013.
- HASSAN, O. et al. The value relevance of disclosure: Evidence from the emerging capital market of Egypt. *The International Journal of Accounting*, v. 44, pág.: 79–102, 2009.
- IFRS CONFERENCE. 2013, São Paulo, SP. Regulatory perspective. São Paulo, SP: International Financial Reporting Standards, abr. 2013.
- MADEIRA, F. L.; BARROS, P. M. J.; ALVES, F. J. S. Divulgação das Informações Relativas ao Ativo Imobilizado: um Estudo nas Companhias Abertas dos Setores de Siderurgia e Metalurgia. In: CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 7., 2013, RJ. Anais eletrônicos... Rio de Janeiro: UFRJ, 2013. Disponível em: <<http://www.facc.ufrj.br/ocs/index.php/adcont/adcont2013/paper/view/985>>. Acesso em: 20 out. 2013.
- MAZZIONI, S. et al. Analysis of accounting measurement of fixed assets of machinery and equipment companies listed on BM&FBOVESPA. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION SYSTEMS AND TECHNOLOGY MANAGEMENT – CONTECSI, 10., 2013, SP. Anais eletrônicos... São Paulo: USP, 2013. Disponível em: <http://www.infoteca.inf.br/contecsi/smarty/templates/arquivos_template/upload_arquivos/acervo/docs/PDFs/022.pdf>. Acesso em: 11 out. 2013.
- OLIVEIRA, A. F.; BENETTI, J. E.; VARELA, P. S. Disclosure das provisões e dos passivos e ativos contingentes: um estudo em empresas listadas na BM&BOVESPA. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CI-

ÊNCIAS CONTÁBEIS - ANPCONT, 5. 2011, ES. Anais eletrônicos... Vitória: FURB, 2011. Disponível em: <<https://www.furb.br/especiais/download/633977-509133/250-2.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2013.

SILVA, P. R. Relação entre nível de evidenciação contábil obrigatória e qualidade da governança corporativa das empresas do Ibovespa. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, 2012. Rio de Janeiro. 147f.

STREET, D. L.; BRYANT, S. M. Disclosure level and compliance with IASs: a comparison of companies with and without U.S. listings and filings. *The International Journal of Accounting*, v. 35, n. 3, p. 305-329, 2000.

STREET, D. L.; GRAY, S. J.; BRYANT, S. M. Acceptance and observance of international accounting standards: an empirical study of companies claiming to comply with IASs. *The International Journal of Accounting*, v. 34, n. 1, p. 11-48, jun., 1999.

STREET, D. L.; GRAY, S. J. Factors influencing the extent of corporate compliance with international accounting standards: summary of a research monograph. *Journal of International Accounting, Auditing & Taxation*, v. 11, n. 1, p. 51-76, 2002.

ULIANO, A. L. P.; DONÁ, A. L.; GONÇALVES, M. N. Disclosure da perda por impairment aplicado ao ativo imobilizado: análise nas companhias do IBrX-50. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ANPCONT, 7., 2013, CE. Anais eletrônicos... Fortaleza: ANPCONT, 2013. Disponível em: <http://www.furb.br/_upl/files/especiais/anpcont%207/3806/cue%20220.pdf?20131217074140>. Acesso em: 16 out. 2013.

VERRECCHIA, R. E. Essays on Disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, n. 32, p. 97-180, 2001. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=276699>. Acesso em: 5 out. 2013.

WALLACE, O.; NASER, K. Firm-specific determinants of the comprehensiveness of mandatory disclosure in the corporate annual reports of firms listed on the stock exchange of Hong Kong. *Journal of Accounting and Public Policy*, v. 14, p. 311-368, 1995. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/0278425495000429>>. Acesso em: 27 mar. 2013.